



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ITANHANDU/MG
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2025 - EDITAL Nº 06/2025
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

O representante legal do **Poder Executivo de Itanhandu/MG**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **faz saber** o que segue:

1. Gabarito definitivo: após a análise dos recursos interpostos, **divulga-se o gabarito definitivo**, conforme o **Anexo I** deste edital.

1.1. O recorrente poderá consultar o parecer do seu recurso diretamente na **área do candidato**, no site www.objetivas.com.br. Em atenção ao item 7.8 do Edital de Abertura das Inscrições, os pareceres também poderão ser consultados, pessoalmente, no **POSTO PRESENCIAL**: no **CVT Centro Vocacional Tecnológico**, Rua Nicolau Scarpa, nº 332, Bairro Centro, no Município de Itanhandu/MG, exclusivamente no horário das **8h às 11h30**. Caso necessário, os candidatos também poderão se fazer representar por procurador.

2. Resultado preliminar da prova objetiva: o relatório de notas da prova objetiva, devidamente processado com as alterações decorrentes dos recursos de gabarito preliminar procedentes, encontra-se no **Anexo II** deste edital.

2.1. **Interposição de recursos:** o candidato interessado em interpor recurso relativo ao resultado ora divulgado deverá fazê-lo no período de **01 a 03/10/2025**, diretamente no site www.objetivas.com.br, no menu “recursos”, localizado na **área do candidato**.

2.1.1. **Do posto presencial:** para interpor seus recursos, no período acima estabelecido, os candidatos que não tiverem acesso à internet poderão utilizar o computador disponibilizado para tal finalidade no **POSTO PRESENCIAL**: no **CVT Centro Vocacional Tecnológico**, Rua Nicolau Scarpa, nº 332, Bairro Centro, no Município de Itanhandu/MG, exclusivamente no horário das **8h às 11h30**. Caso necessário, os candidatos também poderão se fazer representar por procurador.

2.2. **Vista dos cartões de resposta:** para subsidiar a interposição de recursos, durante a fase recursal acima estipulada, será disponibilizada vista digitalizada do cartão de resposta diretamente na **área do candidato**, no site www.objetivas.com.br, e no **posto presencial**, de forma *online*, sendo este o único momento para vista.

3. Este edital encontra-se publicado em todos os seguintes meios: **sites www.itanhandu.mg.gov.br e www.objetivas.com.br**.

3.1. Compete exclusivamente ao candidato acompanhar a publicidade oficial veiculada em todos os meios indicados no item 3 deste edital. O **desconhecimento das publicações oficiais não será aceito como justificativa para eventuais prejuízos**.

Registre-se e publique-se.

Itanhandu/MG, 30 de setembro de 2025.

Paulo Henrique Pinto Monteiro,
Prefeito Municipal.